
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2024- GP, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA 216/2024- GP, de 03 de junho de 2024.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de nº 215/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 215 de 29 de maio de 2024, publicada na edição Nº 3295 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 30 de maio de 2024, que trata da reclassificação da candidata DISLAINNE MATEUS DO NASCIMENTO, para o cargo de auxiliar de apoio pedagógico, do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 03 de junho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:C2A0CB72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2024. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>